

EDITAL Nº 004/2026/PROEN/UFSJ

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS A SEREM SUBMETIDAS AO EDITAL Nº 23/2026 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – 13ª EDIÇÃO PET- SAÚDE: CLIMA

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Edital nº 23/2026 do Ministério da Saúde, torna público o presente Edital para seleção interna de propostas da UFSJ a serem submetidas à 13ª edição do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde: Clima.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar propostas institucionais da UFSJ, em conformidade com o Edital nº 23/2026 do Ministério da Saúde, para submissão ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – 13ª edição PET-Saúde: Clima.

1.2. As propostas deverão desenvolver ações de integração ensino-serviço-comunidade voltadas à equidade em saúde no contexto das emergências climáticas e ambientais, articulando formação, gestão, atenção à saúde, vigilância, comunicação e inovação no âmbito do Sistema Único de Saúde.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. As propostas a serem enviadas à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deverão estar em consonância com as regras previstas no Edital nº 23/2026 do Ministério da Saúde, referente ao PET-Saúde: Clima.

2.2. O edital nacional e o cronograma oficial do processo seletivo encontram-se disponíveis no seguinte endereço: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2026/chamamento-publico-no-16-2026-sgtes/edital>.

2.3. As propostas deverão ser elaboradas conjuntamente pela UFSJ e pela respectiva Secretaria de Saúde parceira.

2.4. Cada proposta deverá conter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Grupos de Aprendizagem Tutorial.

2.5. Cada proposta deverá contemplar, no mínimo, 3 (três) cursos de graduação distintos da área da saúde e 1 (um) curso de graduação vinculado às áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas, todos na modalidade presencial e autorizados pelo MEC.

2.6. Cada proposta deverá contemplar, obrigatoriamente, os três eixos temáticos do PET-Saúde: Clima.

I. Produção do cuidado no território e vigilância em saúde na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientadas pela equidade em saúde.

II. Acesso à atenção especializada e integralidade do cuidado na resposta às emergências climáticas e ambientais, orientados pela equidade em saúde.

III. Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais.

2.7. As propostas deverão ser apresentadas conforme o modelo constante do Anexo II do edital nacional e observar, para fins de submissão institucional, a documentação exigida pelo Ministério da Saúde, inclusive o Termo de Compromisso.

3. DAS VAGAS

3.1. Poderão ser apresentadas várias propostas no âmbito deste edital, observados os requisitos estabelecidos neste edital e no Edital nº 23/2026 do Ministério da Saúde.

3.2. Será selecionada 1 (uma) proposta por campus/município, desde que atendidas as condições estabelecidas neste edital e no edital nacional, especialmente quanto à participação mínima de cursos da área da saúde exigida para a proposta.

3.3. No caso de São João del-Rei, deverá ser apresentada uma única proposta, considerando que a UFSJ possui mais de um campus no mesmo município.

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser inscritas por meio do link: <https://forms.gle/FY6fuzVPHBhUxupJ9> , até o dia 22/04/2026.

4.2. A proposta deverá ser encaminhada em arquivo PDF, contendo, no mínimo, o projeto completo elaborado conforme o modelo do edital nacional, a identificação do(a) coordenador(a) do projeto, a identificação da Secretaria de Saúde parceira, a indicação dos cursos envolvidos, a indicação do número de Grupos de Aprendizagem Tutorial propostos e as demais informações necessárias à análise interna.

4.3. O envio da proposta implicará ciência e concordância com as normas deste edital e do edital nacional.

4.4. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do prazo estabelecido neste edital.

4.5. As propostas que não cumprirem as exigências deste edital e do Edital nº 23/2026 do Ministério da Saúde serão desclassificadas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção das propostas será realizada por comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

5.2. Somente serão pontuadas as propostas que atenderem aos requisitos mínimos de admissibilidade previstos neste edital e no edital nacional.

5.3. A avaliação das propostas observará o barema constante do Anexo I deste edital.

5.4. Serão considerados, entre outros, os seguintes aspectos: mérito e relevância da proposta; coerência da análise situacional e da justificativa com a realidade do território; coerência entre objetivos, metas e ações propostas; adequação aos eixos temáticos; integração ensino-serviço-comunidade; participação interprofissional e intersetorial; viabilidade de execução; estratégias de monitoramento, avaliação e sustentabilidade.

5.5. Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior nota no item mérito e relevância da proposta; maior nota no item coerência entre objetivos, metas e ações; maior nota no item monitoramento, avaliação e sustentabilidade.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 27/04/2026, a partir das 18h, no site do SEACA.

6.2. O resultado final será divulgado no dia 04/05/2026, no site do SEACA.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser enviados para o e-mail proen@ufsj.edu.br nos dias 28 e 29/04/2026.

7.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados, com identificação da proposta e do responsável pelo envio.

7.3. Não serão aceitos recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste edital.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Local
Publicação do edital interno	31/03/2026	Site do SEACA
Envio das propostas	Até 22/04/2026	Link: https://forms.gle/FY6fuzVPHBhUxupJ9
Resultado preliminar	27/04/2026, a partir das 18h	Site do SEACA
Interposição de recursos	28 e 29/04/2026	E-mail: proen@ufs.br
Resultado final	04/05/2026	Site do SEACA
Submissão institucional das propostas selecionadas	05 a 07/05/2026	Sistema do Ministério da Saúde

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital e as demais publicações referentes ao processo seletivo interno serão disponibilizados no site do SEACA.

9.2. A aprovação na seleção interna não garante a aprovação das propostas no âmbito do Ministério da Saúde.

9.3. As propostas selecionadas poderão ser objeto de ajustes formais ou técnicos solicitados pela PROEN, com o objetivo de adequação final ao edital nacional e à submissão institucional.

9.4. Este edital terá validade até a finalização da submissão institucional das propostas selecionadas no sistema indicado pelo Ministério da Saúde.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

São João del-Rei, 31 de março de 2026.

Profa. Rejane Rocha
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Somente serão pontuadas as propostas que atenderem aos requisitos mínimos de admissibilidade previstos no edital interno e no edital nacional.

A. Verificação de admissibilidade

Item de verificação	Atende?
Proposta apresentada em articulação entre UFSJ e Secretaria de Saúde parceira.	() Sim () Não
Proposta com, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 Grupos de Aprendizagem Tutorial.	() Sim () Não
Participação mínima de 3 cursos de graduação distintos da área da saúde e 1 curso das áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas.	() Sim () Não
Contemplação obrigatória dos três eixos temáticos do PET-Saúde: Clima.	() Sim () Não
Envio da proposta no prazo e na forma definidos neste edital.	() Sim () Não

B. Pontuação

Atribuir nota de 0 a 10 para cada critério. A pontuação final corresponderá à soma das notas atribuídas, totalizando no máximo 100 pontos.

Item	Critério	Pontuação máxima	Nota
1	Mérito e relevância da proposta para a implementação da Educação pelo Trabalho para a Saúde, considerando o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade-gestão no SUS, à luz da temática Clima e da equidade em saúde.	10	_____
2	Coerência da análise situacional e da justificativa com a realidade do território, considerando vulnerabilidades sociais, ambientais e sanitárias associadas às emergências climáticas e ambientais.	10	_____
3	Coerência entre os objetivos do projeto, as metas definidas e as ações propostas, em consonância com o planejamento apresentado.	10	_____
4	Adequação da proposta aos eixos temáticos do PET-Saúde: Clima, com articulação entre os eixos e atendimento às exigências do edital nacional.	10	_____
5	Consistência da integração ensino-serviço-comunidade, com envolvimento de gestores, docentes, estudantes, profissionais de saúde e comunidade.	10	_____
6	Caráter interprofissional e intersetorial da proposta, considerando a articulação entre cursos da saúde e cursos das áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Exatas e Tecnológicas.	10	_____
7	Viabilidade de execução da proposta, considerando cronograma, articulação institucional, capacidade operacional e coerência metodológica.	10	_____
8	Estratégias de monitoramento e avaliação, com definição de indicadores, formas de acompanhamento e uso dos resultados	10	_____



Universidade Federal
de São João del-Rei

Item	Critério	Pontuação máxima	Nota
	para aperfeiçoamento da execução.		
9	Estratégias de sustentabilidade e incorporação das ações no cotidiano das instituições e dos serviços, com potencial de continuidade e impacto formativo e assistencial.	10	_____
10	Adequação formal da proposta às exigências do edital interno e do edital nacional.	10	_____

Pontuação final: _____ / 100 pontos

Parecer do(a) avaliador(a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 31/03/2026

EDITAL Nº 145/2026 - SEACA (12.00.04)

(Nº do Protocolo: 23122.009036/2026-15)

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 14:51)

REJANE CORREA DA ROCHA

PRO-REITOR(A)

PROEN (12.00)

Matrícula: ###674#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **145**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/03/2026** e o código de verificação: **e71eb9f0c6**